



Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói - N° 198/15
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gonçalo - N° 013/03
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói - N° 202/11
Título de Utilidade Pública Municipal São Gonçalo - N° 49/93 e Estadual N° 4.403/2004

EDITAL 001/2019

PROCESSO SELETIVO

O Movimento de Mulheres em São Gonçalo - MMSG torna pública a abertura do processo seletivo para contratação de dois (02) assistentes sociais e dois (02) psicólogos para atuar no Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítima de Violência - NACA em regime de contrato regido pelas normas contidas na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

1 - DA ENTIDADE EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo será realizado sob a responsabilidade do Movimento de Mulheres em São Gonçalo – MMSG, obedecendo as normas deste edital.

1.1 – INFORMAÇÕES DO MMSG

Endereço: Rua Rodrigues da Fonseca, 201 – São Gonçalo.

Telefone: 2606-5003

Horário de funcionamento: segunda a sexta das 09:00 às 18:00 horas

Email: nacasaogoncalo@gmail.com

2 - OBJETO

O objeto do presente Edital consiste no Processo Seletivo para contratação de dois (02) assistentes sociais e dois (02) psicólogos em regime de contrato regido pela CLT, com carga horária de 24 horas semanais para atuar no Programa de Atenção à Criança



Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói - Nº 198/15
 Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gonçalo - Nº 013/03
 Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói - Nº 202/11
 Título de Utilidade Pública Municipal São Gonçalo - Nº 49/93 e Estadual Nº 4.403/2004

e ao Adolescente Vítima de Violência – NACA no município de São Gonçalo.

Cargo/função	Salário	Requisito básico	Carga horária	Vagas
Assistente social	R\$:1933,00	Curso de nível superior e registro no CRESS	24 horas/semanais	02
Psicólogo	R\$:1933,00	Curso de nível superior e registro no CRP	24 horas/semanais	02

3- INSCRIÇÃO

A inscrição do processo seletivo será por meio do envio de currículo, contendo o cargo solicitado, o número de registro profissional, as experiências e cursos anteriores, para o email: nacasaogoncalo@gmail.com

O período de inscrição será a partir das 00:00 horas do dia 18 de janeiro de 2019 às 17:00 horas do dia 22 de janeiro de 2019

4- REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- Preferencialmente morador de Niterói, São Gonçalo e Itaboraí;
- Disponibilidade de carga horária;
- Ter registro do conselho de classe e colocar o número no currículo;
- Preferencialmente ter experiência no mínimo de um ano na área da assistência vinculado a temática da violência;
- Disponibilizar as informações pessoais como endereço de email e telefone para contato.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói - N° 198/15
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gonçalo - N° 013/03
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói - N° 202/11
Título de Utilidade Pública Municipal São Gonçalo - N° 49/93 e Estadual N° 4.403/2004

5- DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigida dos candidatos ao Processo Seletivo, para fins de participação na entrevista, a apresentação do original e cópia dos seguintes documentos: a) Documento de identidade; b) CPF; c) Título de eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (última votação); d) Quitação com a obrigação militar (masculino); e) Comprovante de escolaridade, registro no Conselho de Classe, e comprovação dos dados contidos no currículo (cursos, experiência profissional etc.).

5- PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

- ✓ Análise Curricular;
- ✓ Prova Objetiva e Discursiva;
- ✓ Entrevista.

O Processo seletivo será dividido em três etapas, a primeira etapa de caráter eliminatório, será a análise curricular. Posteriormente, os candidatos selecionados passarão por meio de uma prova objetiva e discursiva realizada na mesma data. A terceira etapa, de caráter classificatório, será por meio de entrevista.

5.1- ANÁLISE CURRICULAR

Os currículos precisam ser enviados no período de 00:00 horas do dia 18 de janeiro de 2019 às 17:00 horas do dia 22 de janeiro de 2019. Contendo as seguintes informações:



Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói - Nº 198/15
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gonçalo - Nº 013/03
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói - Nº 202/11
Título de Utilidade Pública Municipal São Gonçalo - Nº 49/93 e Estadual Nº 4.403/2004

- Registro do conselho de classe;
- Preferencialmente ter experiência no mínimo de um ano na área da assistência vinculado a temática da violência.

Os candidatos aprovados para a segunda etapa receberão um email informando a sua seleção e a sala que será realizada a prova.

5.2 - PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

A prova terá caráter eliminatório, será realizada no dia 31 de janeiro de 2019 às 09:30 do horário de Brasília no ICBEU São Gonçalo, na rua Dr. Nilo Peçanha 838. Os candidatos devem chegar no local de prova com 30 minutos de antecedência, portando um documento oficial com foto.

A prova objetiva conterà 10 (dez) questões de múltipla escolha contendo 5 (cinco) opções de resposta e uma questão discursiva.

Terão a questão discursiva corrigida, os candidatos que acertarem no mínimo seis questões da múltipla escolha. Cada acerto na questão objetiva valerá 1 (um) ponto em um total de 10 (dez) pontos e a questão discursiva valerá 10 (dez) pontos.

Será aprovado para a próxima etapa os candidatos que tiverem nota igual ou acima de 12 (doze), divididos em no mínimo 6 (seis) pontos nas questões objetivas e 6 (seis) pontos na questão discursiva.

O conteúdo programático será o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (lei 8.069/90) e o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC (2004).



Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói - Nº 198/15
 Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gonçalo - Nº 013/03
 Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói - Nº 202/11
 Título de Utilidade Pública Municipal São Gonçalo - Nº 49/93 e Estadual Nº 4.403/2004

5.3- ENTREVISTA

Esta etapa, de caráter classificatório será por meio de entrevista, realizada pela coordenadora de projetos e coordenadora do NACA São Gonçalo, em uma data selecionada pelas entrevistadoras.

A divulgação dos selecionados será por meio do site da instituição e pelo email, com o horário previsto da entrevista.

Ao ser convocado para a entrevista, o candidato deverá trazer cópia dos documentos para comprovação dos dados contidos no currículo (comprovante de escolaridade, registro no Conselho de Classe, cursos, experiência profissional etc.).

6 - CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Inscrição	18/01/2019 a 22/01/2019
Análise Curricular	23/01/2019 a 25/01/2019
Prova	31/01/2019
Entrevista	A ser confirmada pela instituição